



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**2810**

**Presidente da Mesa Diretora:** José Paulo Ferreira Gomes

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Celebração de Convênios e Termos Aditivos

**Autoria:** Mesa Diretora

**Data:** 17/12/1987

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 568, de 17/12/1987. Aprova convênio de cooperação celebrado entre a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/MG e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, visando criar condições de atendimento e abastecimento de água às populações atingidas pelas estiagens na área mineira da SUDENE.

**Controle Interno – Caixa:** 01      **Posição:** 29      **Número de folhas:** 02

RESOLUÇÃO 568, DE  
17.12.87.

Câmara Municipal de Montes Claros

Espécie: PR  
Categoria: convênios  
ex: 01  
ordem: 29  
nº fls: 01

Autor: Mesa Diretora

Assunto:-

Aprova Convênio celebrado entre a CEDEC-MG e a Prefeitura Municipal, visando criar condições de atendimento à o abastecimento de água às populações atingidas pelas estiagens.

Caixa

M O V I M E N T O

1 Enchada 17.12.87

2 Aprovado 17.12.87

3

4

5

6

7

8

9

10



# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 568, de 17 de dezembro de 1987.

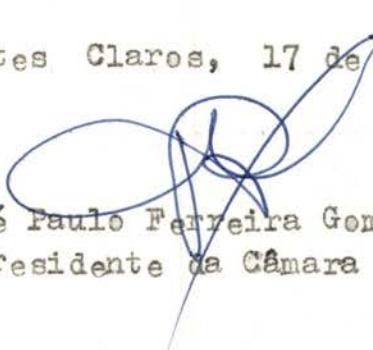
Aprova Convênio.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aproveou e eu promulgo a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica aprovado pelo Legislativo Municipal de Montes Claros, em todos os seus termos, o Convênio de Cooperação Administrativa, celebrado entre a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC-MG e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, visando, especificamente, criar condições de atendimento ao abastecimento de água às populações atingidas pelas estiagens na área mineira da SUDENE.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de dezembro de 1987.

  
José Paulo Ferreira Gomes  
Presidente da Câmara

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo  
1º Secretário